

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Handwritten signature
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00801

06 AGO 2014

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 322/2014

Pirai, 04 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 36/2014, de autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício GAB nº 199/14, que nos foi encaminhado pelo Chefe de Gabinete do DER/RJ, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

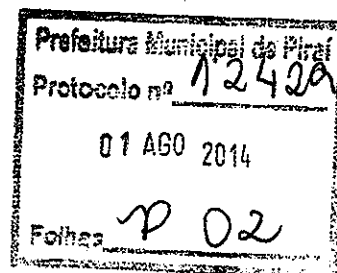
Atenciosamente,

Handwritten signature of Luiz Antonio da Silva Neves
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem**



Ofício **GAB** nº 199/2014

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai – RJ – CEP: 27.175-970**

Ref.: *Requerimento nº 36/2014.*

**Ilustríssimo Senhor
Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito**

Em atendimento aos termos do Ofício nº 227/2014, referente ao Requerimento nº 36/2014 de autoria do Vereador Darlei Gomes de Moraes, estamos encaminhando em anexo cópia das informações prestadas pela Assessoria de Planejamento desta Fundação.

Atenciosamente


Carlos Francisco da Cunha Júnior
Chefe de Gabinete do DER-RJ

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº DE 1 227 / 14Data: 09 / 06 / 14 fls. 07Rubrica: [assinatura] ID: 2836347-7

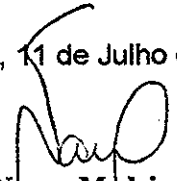
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

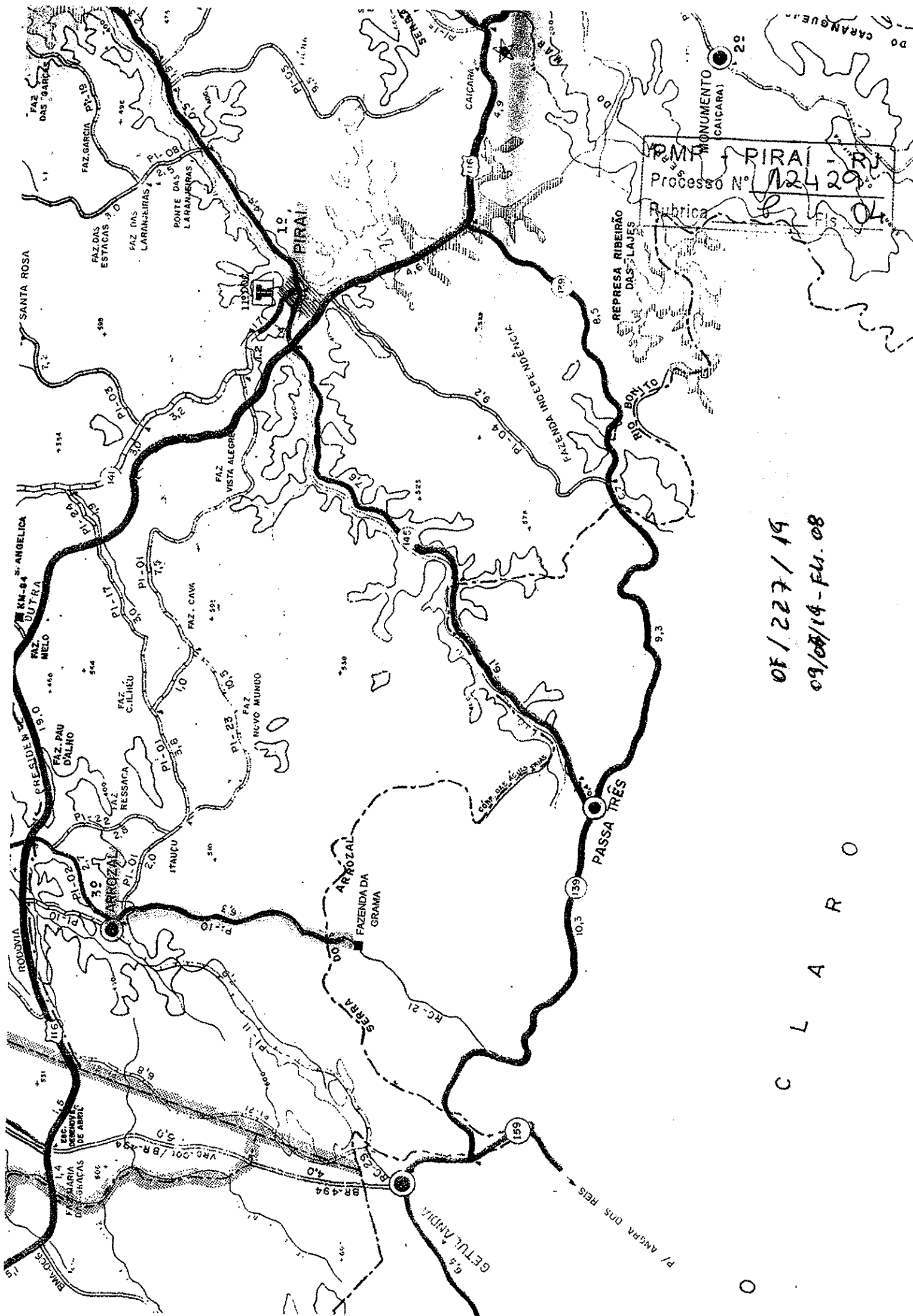
PMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 12429
Rubrica P Fls 03

A APL

Informamos que a Limpeza das Canaletas pleiteada as fls. 02 se encontrada situada na Rodovia Municipal PI-10 Estrada Arrozal - Fazenda da Grama, integrante do Plano Rodoviário do Município de Pirai, aprovado pelo Conselho Rodoviário do DER-RJ através da Resolução nº 258 de 10 / 12 / 1974, estando à mesma sob a circunscrição da Prefeitura Municipal de Pirai. Assim sendo, o logradouro denominado Estrada Arrozal - Fazenda da Grama solicitada para a limpeza das Canaletas não é suporte de passagem de nenhuma rodovia sob a circunscrição deste DER-RJ pelo Município de Pirai. Segue em anexo croqui de localização.

Em, 11 de Julho de 2014


Arqª. Nancy Medeiros Machado
CAU-RJ 18.886 - 2 - Matr. 13 / 56.896 - 4
Diretora da Divisão de Planos e Programas
DPP / APL / PRE
ID FUNC. 2833815 - 4



P.M.P. PIRAI - RJ
Processo N° 12429
Rubrica

OF/227/14
09/08/14 - Fls. 08

C L A R O



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº 0F Nº 227 / 2014

Data: 09 / 06 / 14 fls. 09

Rubrica: [assinatura] ID: RSN-ID-2844725-5

PMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 12429
Rubrica: P fls. 05

À DOC,

Conforme informações da DPP às fls. 07, trata-se de via Municipal sob a circunscrição da Prefeitura de Pirai, não integrando o Plano Rodoviário Estadual gerenciado por este DER-RJ.

Em, 24/07/2014

[assinatura]

Eng^a ELIZABETH VALLE-VIANA PAIVA
Assessora Especial de Planejamento da Presidência do DER-RJ
Matr. 13/54705 - CREA 88106405
ID. 2847694-8